



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1519, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DO SERVIDOR FRANKLIN FERNANDES PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 5.585/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h15min semanais do servidor **Franklin Fernandes Pinto**, Professor N4A, matrícula n° 569223-7, lotado(a) na EMEF Antonio de Sampaio, a contar de 01/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/